

TERMO ADITIVO Nº 001/2016 - AO CONVÊNIO Nº 038/2015 -SMS.G

PROCESSO Nº: 2015-0.310.852-6.

CONVENENTE: Prefeitura da Cidade de São Paulo /
Secretaria Municipal da Saúde / Fundo
Municipal de Saúde.

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL

OBJETO DO CONVÊNIO: Prestação de serviços de atendimento
humanizado no pré-natal, parto e puerpério em
cintro de parto normal peri-hospitalar às
gestantes de baixo risco e recém nascidos
usuários do Sistema único de Saúde, que
residam preferencialmente na região Sul

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do Termo de Convênio para o
período de 04/12/2016 até 04/12/2017 e
apresentação de novo plano de trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3003.4103.3350.3900.00.

Aos 02 dias do mês de dezembro de 2016, na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim, 36 - 6º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**, CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, representada neste ato pela Secretária Adjunta de Saúde **CÉLIA CRISTINA PEREIRA BORTOLETTO**, brasileira, casada, portadora do RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENENTE**, e do outro lado, a

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL, CNPJ nº 51.232.221/0001-26, situada à Rua Francisco Xavier de Abreu, 483, Jardim Monte Azul, São Paulo-SP, CEP 05836-180, neste ato representada por sua diretora/procuradora **RENATE KELLER IGNÁCIO**, RNE: W-691.260-O-SE/DPMAF/DPF e CPF nº [REDACTED] doravante denominada **CONVENIADA**, perante as testemunhas abaixo assinadas, celebram por força do presente instrumento o Termo Aditivo nº. 001/2016 ao Convênio nº. 038/2015 - SMS.G do PA nº. 2015-0.310.852-6, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar pelo período de 04/12/2016 até 04/12/2017, o prazo de vigência constante da **CLÁUSULA SEGUNDA — DA VIGÊNCIA** do convenio inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica estabelecido o orçamento do contrato para o período de 04/12/2016 até 04/12/2017 no valor de R\$ 3.157.777,29 (Três milhões e cento e cinquenta e sete mil e setecentos e setenta e sete reais e vinte e nove centavos), a título de CUSTEIO, para novo plano de trabalho aprovado, conforme cronograma orçamentário, parte integrante deste Termo Aditivo, onerando a dotação orçamentária: nº **84.10.10.302.3003.4103.3350.3900.00**



CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do contrato inicial e suas alterações posteriores não retificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

Este instrumento será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura.

E, por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma para um único efeito na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinado.



RENATE KELLER IGNÁCIO

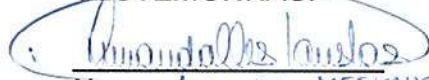
Associação Comunitária Monte Azul



DRA. CÉLIA CRISTINA PEREIRA BORTOLETTO

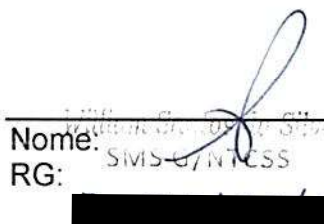
Secretária Adjunta Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:



Nome: AMANDA MESKAUSKAS

RG: [REDACTED]



Nome: SIMONE G. N. C. S.
RG: [REDACTED]

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde

P. A. 2015-0-310 852-6

Nº	Descrição	1		2		3		4		5		6		7		8		9		10		11		12		TOTAL	
		Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
Pre-Mat		34	15.471,70	34	15.471,70	34	15.471,70	39	17.746,95	39	17.746,95	39	17.746,95	45	20.477,25	45	20.477,25	45	20.477,25	45	20.477,25	45	20.477,25	45	20.477,25	480	222.539,45
Perce		36	176.742,90	36	176.742,90	36	176.742,90	36	176.742,90	36	176.742,90	36	176.742,90	40	235.654,40	40	235.654,40	40	235.654,40	40	235.654,40	40	235.654,40	40	235.654,40	480	2.562.741,60
Perce		4	9.514,56	4	9.514,56	4	9.514,56	4	9.514,56	4	9.514,56	4	9.514,56	5	11.893,20	5	11.893,20	5	11.893,20	5	11.893,20	5	11.893,20	5	11.893,20	54	128.446,55
Perce		34	15.070,08	34	15.070,08	34	15.070,08	39	19.465,68	39	19.465,68	39	19.465,68	45	22.460,40	45	22.460,40	45	22.460,40	45	22.460,40	45	22.460,40	45	22.460,40	480	244.009,68
Perce		34	218.071,14	34	218.071,14	34	218.071,14	39	242.984,79	39	242.984,79	39	242.984,79	45	290.485,25	45	290.485,25	45	290.485,25	45	290.485,25	45	290.485,25	45	290.485,25	480	3.157.777,29

Aruek